



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 13/2010, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARENHART PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA , no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal**



## **Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 013-2010.**

**Objeto:** Prestação de serviço de apresentação artística e musical.

**Contratada:** ARENHART PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA no valor de r\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**Amparo legal:** art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal**